

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Achando-se cumpridas as formalidades previstas no Art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021 e suas modificações, AUTORIZO a abertura do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a destinada contratação da banda **FORRÓ DO CUPIDO** para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades do Carnaval deste Município que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, no centro de Lagoa do Carro. Conforme documentação constante nos autos.

Lagoa do Carro, 09 de fevereiro de 2026.



José Luiz Alves de Amorim
Prefeito